

PORTARIA N. 169/2019, DE 11 DE MARÇO DE 2019.

“Prorroga a validade do Concurso Público nº 001/2016 para o quadro administrativo da Fundação UnirG e dá outras providências”.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIRG, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, com fulcro no Decreto Municipal n. 683/2017, de 04 de julho de 2017,

CONSIDERANDO que o Concurso Público para provimento do quadro de servidores administrativos foi homologado em 31 de março de 2017, conforme Edital nº 001 publicado no Diário Oficial nº 4.840 de 04 de abril de 2017;

CONSIDERANDO que ainda não se exauriu a lista de aprovados, com fulcro no art.37, inciso III da Constituição Federal,

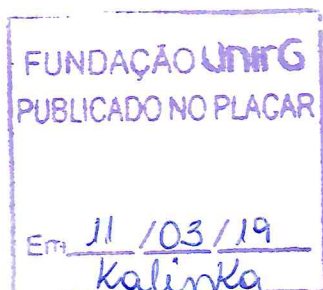
CONSIDERANDO que a Lei Municipal 1.774/2008, em seu artigo 6º prevê a forma de provimento dos cargos do quadro administrativo por Concurso Público;

RESOLVE:

Art. 1º PRORROGAR até 31 de março de 2021, a validade do Concurso Público nº 001/2016 de provimento efetivo do quadro técnico administrativo da Fundação UnirG.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Presidente da Fundação UNIRG, aos 11 dias do mês de março de 2019.



THIAGO LOPES BENFICA
Presidente da Fundação UNIRG